

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2661, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1119, de 29 de novembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibaíti, revogando as Leis Municipais n.ºs 618, de 13 de abril de 2011 e 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a 15ª Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 30 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2025 até 2026**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Amabili da Silva Laverde

Suplente: Francianne Bueno de Moura Costa

TITULAR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAÍTI

Titular: Sheila de Oliveira Gonçalves

SUPLENTE: CASA LAR MENINO JESUS

Suplente: Silmara de Moura Oliveira



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Patrícia Baby Ribeiro Carneiro

Suplente: Márcia Ferreira da Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Ruann Paulo De Souza Oliveira

Titular: Vera Lucia Ribeiro

Suplente: Angelita Valino da Silva

➤ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS

TITULAR: LOJA MAÇÔNICA ESTRELA FRATERNAL DE IBAÍTI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Titular: Rodrigo Da Silva Cardoso

TITULAR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAÍTI

Titular: Matheus Ribas Marinho

Suplente: José Robson Petech

SUPLENTE: REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Josefa Cristina Vieira da Silva

Suplente: Marcio de Oliveira

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Marilene Bertolado de Godoi

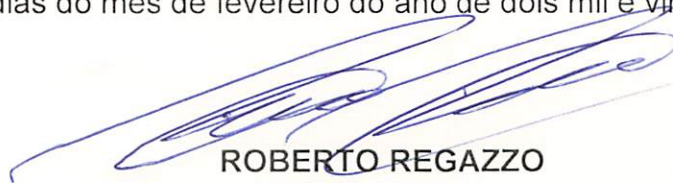
Titular: Nair Gomes de Lima

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de n.º 2624/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2661, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1119, de 29 de novembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibaiti, revogando as Leis Municipais n.ºs 618, de 13 de abril de 2011 e 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a 15ª Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, realizada nos dias 30 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio 2025 até 2026.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Amabily da Silva Laverde

Suplente: Francianne Bueno de Moura Costa

TITULAR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

Titular: Sheila de Oliveira Gonçalves

SUPLENTE: CASA LAR MENINO JESUS

Suplente: Silmara de Moura Oliveira



TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Patrícia Baby Ribeiro Carneiro

Suplente: Márcia Ferreira da Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Ruann Paulo De Souza Oliveira

Titular: Vera Lucia Ribeiro

Suplente: Angelita Valino da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS

TITULAR: LOJA MAÇONICA ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Titular: Rodrigo Da Silva Cardoso

TITULAR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Matheus Ribas Marinho

Suplente: José Robson Petech

SUPLENTE: REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Josefa Cristina Vieira da Silva

Suplente: Marcio de Oliveira

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Marilene Bertolado de Godoi

Titular: Nair Gomes de Lima

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de n.º 2624/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

ROBERTO REGAZZO